

Orientações: as normas aqui descritas estão previstas em leis federais de respeito obrigatório.

O EDITAL é de leitura obrigatória, sendo o presente expediente apenas para esclarecimentos.

1 - ESCOLHA O ITEM E IDENTIFIQUE O LOTE QUE DESEJA OFERTAR

2 - Quem não pode participar:

Pessoas físicas e ou jurídicas de direito privado declaradas inidôneas pelo Poder Público;
Com falência decretada, concordatária, em recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

Que estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária para licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública

A Pessoa jurídica que estiver relacionada à comercialização de produtos nocivos à saúde, que atentem à moral e aos bons costumes, ou à divulgação de materiais que remetam a assuntos políticos e religiosos;

A Pessoa jurídica proponente tiver imagem ou conduta em desacordo com os valores das instituições realizadora e organizadora do evento;

Quando a doação caracterizar conflito de interesses;

Quando o recebimento gerar obrigação futura de contratação para fornecimento de bens, insumos e peças de marca exclusiva ou de serviços por inexigibilidade de licitação;

Quando o recebimento do patrocínio gerar despesas adicionais, presentes ou futuras, certas ou potenciais, tais como de responsabilidade subsidiária, recuperação de bens e outras;

Quando o doador for pessoa jurídica e estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195, da Constituição Federal

3 - Quais os documentos necessários:

Cópia do documento de identidade e do CPF dos sócios da pessoa jurídica;

Cópia da última alteração do Contrato Social e Cartão CNPJ da empresa;

Comprovante de endereço comercial ou residencial atualizado em nome do requerente ou de pessoa da família, desde que comprovado o parentesco, ou no nome do locador, mediante apresentação do contrato de locação;

Declaração constante do Anexo VII, firmada pelo representante legal da empresa, sob as penas da lei, de responsabilidade pelos pagamentos de quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, alvarás de funcionamento, dentre outros, necessários à referida exploração comercial;

Declaração constante do Anexo VIII de que a empresa não possui entre os seus titulares, administradores, acionistas ou sócios com vínculo com servidores do quadro de pessoal da CRF, nem seus respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes até o 3º grau, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade;

Certidão de Regularidade da empresa Credenciada, emitida nos últimos 30 (trinta) dias pela Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN, podendo ser acessada no *link*:
<https://portalcontribuinte.sefin.ro.gov.br/Publico/certidaoNegativa.jsp>

Certidão de Regularidade emitida nos últimos 30 (trinta) dias, quando o doador for pessoa jurídica estiver em débito com a seguridade social, nos termos do disposto no § 3º do art. 195, da Constituição Federal podendo ser acessada no *link*.
<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes/emitir-certidao>

Certidão FGTS: